

pela Portaria n.º 342-GSAT/SEFA, de 03/04/2013, publicada no D.O.E., edição n.º 32.378, de 17/04/2013 e prorrogada pela portaria n. 1.981 de 21/08/2018, publicada no DOE n. 33.687 de 27/08/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração. R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 28/10/2018, a Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 342-GSAT/SEFA de 03/04/2013, presidida pela servidora ANA CLAUDIA MENDONÇA PONTE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5706475/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 18 / 10 / 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 374736

PORTARIA Nº 2469 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018. A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016; Considerando a Portaria Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE Nº 02, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018 e nos termos do processo nº 002018730020289-0/SEFA/SIAT. RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída, com a finalidade de proceder a contagem física dos bens de consumo nos termos da Portaria Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE Nº 02, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018, a Comissão de inventário de Estoque de Materiais existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 2º Ficam designados os servidores, Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional nº 5361281/3, Luiz Carlos Rosado Monteiro, Ident. Funcional nº 3248488/1, Paulo Miguel Garcia Câmara, Ident. Funcional nº 06063080/3, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Comissão de Inventário de Estoque de Materiais, sem prejuízo dos prazos e responsabilidades previstas na Portaria Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE nº 02/2018, deverá apresentar à Diretoria de Administração da SEFA, os relatórios preliminar e o definitivo de inventário, nos seguintes prazos:

I - até 14 de dezembro de 2018: o relatório Preliminar;

II - até 11 de janeiro de 2019: o Relatório definitivo.

Art. 4º Na hipótese de constatação, na conclusão do inventário, de inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão da Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque, de que tratam os §§ 2º e 3º, do art. 26, da Portaria Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE Nº 02/2018, estas deverão ser elencadas e justificadas em documento que será firmado pelo ordenador de despesa e pelos membros da comissão de que trata esta Portaria.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária de Administração Tributária

RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

Protocolo: 374635

PORTARIA Nº 2470 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018. A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016; Considerando a Portaria Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE Nº 02, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018 e nos termos do processo nº 002018730020289-0/SEFA/SIAT. R E S O L V E M:

Art. 1º Fica instituída, nos termos da Portaria Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE Nº 02, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018, a Comissão de inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, com a finalidade de proceder a contagem de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA relacionados no Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado - SISPAT WEB, inclusive os que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção, ou temporariamente em poder de terceiros.

Art. 2º Ficam designados os servidores Paulo Miguel Garcia Câmara, Ident. Funcional nº 06063080/3, Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional nº 5361281/3 e Luiz Carlos Rosado Monteiro, Ident. Funcional nº 3248488/1, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Comissão será auxiliada em suas atividades pelos servidores especificados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Os servidores especificados no Anexo Único desta Portaria deverão apresentar até a data de 14 de dezembro de 2018, ao Presidente da Comissão de que trata esta Portaria, o levantamento dos bens móveis permanentes existentes em suas respectivas unidades de lotação.

Art. 5º A Comissão de inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, deverá apresentar à Diretoria de Administração da SEFA, os relatórios preliminar e o definitivo de inventário, nos seguintes prazos:

I - até 21 de dezembro de 2018: o relatório Preliminar;

II - até 11 de janeiro de 2019: o Relatório definitivo.

Art. 6º Na hipótese de constatação, na conclusão do inventário, de inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão da Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, de que tratam os §§ 2º e 3º, do art. 27, da Portaria Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE Nº 02/2018, estas deverão ser elencadas e justificadas em documento que será firmado pelo ordenador de despesa, pelo responsável do setor de patrimônio e pelos membros da comissão de que trata esta Portaria.

Maria Rute Tostes Da Silva

Subsecretária de Administração Tributária

RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME E IDENTIDADE FUNCIONAL DO SERVIDOR
EFAZ	Rui Guilherme Pereira da Costa, Ident. Funcional nº 2380/1 Ruy Carlos Gomes Chagas, Ident. Funcional nº 500161/1
OUIDORIA	Marivone Amorim Vaz, Ident. Funcional nº 5206847/1
JULGADORIA	Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmiento, Ident. Funcional nº 513250901 Josiane Seixas de Oliveira, Ident. Funcional nº 00227749-03 Carlos Monteiro Alves, Ident. Funcional nº 0325144602
TARF	Iza Meire Sales Nunes, Ident. Funcional nº 05128480/1 Delmira Naiff de Mendonça, Ident. Funcional nº 05096910/1
CEEAT-G.C	Martha Maria dos santos Barreira- matrícula nº00452769-01 Arlete Alfaia da Fonseca - matrícula nº03251691-01
CEEAT-IPVA/ITCD	João Sergio de Araújo Nascimento, Ident. Funcional nº 052087700-01
CEEAT-S.T	Paulo Herbeth Santos Lima, Ident. Funcional nº 0570115501
CECOMT-ARAGUAIA	Floripes Maria Garcia Carvalho, Ident. Funcional nº 0570703001 Elizabeth Cabral Albuquerque, Ident. Funcional nº 0200597201 Jose Afonso Duarte Pinto, Ident. Funcional nº 0324672801.
CECOMT-B.CANDIRU	Jairo Mesquita da Silva, Ident. Funcional nº 0514966501 Luiz Gonzaga Lima Miranda, Ident. Funcional nº 05139171/1
CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO	Rosemary Rodrigues Pimentel, Ident. Funcional nº 00723622-1 Roberto de Jesus Santos Barros, Ident. Funcional nº 3253023-1 Tânia do Socorro Barroso de Almeida, Ident. Funcional nº 3311260-2
CECOMT-CARAJAS	Maria Renilde Lobato da Costa, Ident. Funcional nº 05760747/1 Silvia Maria Aguiar Rezende, Ident. Funcional nº 00003620-02
CECOMT-GURUPI	Ivete Gonçalves Araújo, Ident. Funcional nº 03252140-01 Maria de Nazaré Lira Moraes, Ident. Funcional nº 051442480-01 Lucilene Belém Soares Cristo, Ident. Funcional nº 5146062-01
CECOMT-ITINGA	Oscarina Suelly Salheb Pacheco, Ident. Funcional nº 03250229-2 Armando Vilhena Rodrigues, Ident. Funcional nº 02007606-4
CECOMT-PAEROPORTOS	Tereza Cristina dos Santos Serra, Ident. Funcional nº 03251136-02 Rita Do Socorro Marques Correa, Ident. Funcional nº 0324735-01 Milene Lima Souza Gonçalves, Ident. Funcional nº 051144361-01
CECOMT-S.CACHIMBO	Jaqueline dos Santos Rodrigues, Ident. Funcional nº 5417244-1 Edmilson Araújo Frazão, Ident. Funcional nº 0324827501 Roberto Paulo M. Paraguassú, Ident. Funcional nº 0324834801
CERAT-ABAETETUBA	Francineth Maria Pinheiro Viana, Ident. Funcional nº 0520895501 Odanete da Costa Cardoso, Ident. Funcional nº 0324692201
CERAT-ALTAMIRA	Cleonice Carvalho de Souza Venâncio, Ident. Funcional nº 05138612-01 Jorge Carlos Soares do Anjos, Ident. Funcional nº 03248925-01 Lídia Martins Franco, Ident. Funcional nº 03251179-01
CERAT-BELÉM	Francimere Teixeira da Silva Mello, Ident. Funcional nº 03250288-01 Maria das graças Ribeiro de Carvalho, Ident. Funcional nº 03244083-01
CERAT-BREVES	Silvia Maria Printes Gomes Da Silveira, Ident. Funcional nº 0514437002 Paulo Afonso Monteiro, Ident. Funcional nº 0324731701
CERAT-CAPANEMA	Maria do Socorro da Silva Teixeira, Ident. Funcional nº 0001813-01 Aroldo da Silva Brito, Ident. Funcional nº 5186331-01 Antônio de Assis Brigido, Ident. Funcional nº 5186242-01
CERAT-CASTANHAL	Leila Nogueira da Silva, Ident. Funcional nº 03252329/1 Maria de Lourdes da Luz Oliveira, Ident. Funcional nº 02007886/2
CERAT-MARABÁ	Ana Márcia Mendes Braga, Ident. Funcional nº 0522588401 José Alves da Costa, Ident. Funcional nº 0592780801 Ireneice Alves Martins, Ident. Funcional nº 0200569702
CERAT-MARITUBA	Izaneite Lopes da Silva, Ident. Funcional nº 05149487/1 Salim Bechara Resque Filho, Ident. Funcional nº 05108691/1 Marcelino Lopes da Silva, Ident. Funcional nº 05149479/1
CERAT-PARAGOMINAS	Ana Cláudia Araújo de Assis, Ident. Funcional nº 05266190-02 Maria de Nazaré Viga Magalhães Pantoja, Ident. Funcional nº 03246329-01
CERAT-REDENÇÃO	Mauro Cesar Carvalho Ramos, Ident. Funcional nº 05208696 Abirão das Chagas Sosinho, Ident. Funcional nº 03251934-1
CERAT-SANTARÉM	Antonio Augusto Campos Fernandes, Ident. Funcional nº 60-1 Maria do Socorro da Silva, Ident. Funcional nº 5138566-01 Jesusita do Socorro Costa Lopes, Ident. Funcional nº 27138-1
CERAT-TUCURUÍ	Rosemeire do Socorro de Souza Martins, Ident. Funcional nº 03251543-01 José Maria Lima Gomes, Ident. Funcional nº 03252159-01

DEMAIS UNIDADES NÃO ESPECIFICADAS NESTE ANEXO ÚNICO	Paulo Miguel Garcia Câmara, Ident. Funcional nº 06063080/3 Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional nº 5361281/3 Luiz Carlos Rosado Monteiro, Ident. Funcional nº 3248488/1
---	--

Protocolo: 374664

PORTARIA Nº 2.422 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe é conferida através da PORTARIA Nº 80, de 09 de junho de 2015, publicada no DOE nº 32.902, de 10/06/2015, e;

Considerando os termos do Memorando nº 005/2018-COFAZ/CPAD, datado de 11/10/2018, da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 872 de 12/04/2018, publicada no DOE nº 33.600, em 18/04/2018 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1.456 de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.637 de 14/06/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos, e,

Considerando em razão da necessidade deste Colegiado Processante prosseguir com a instrução probatória, realizando a coleta de outras provas necessárias à formação de sua convicção quanto à verdade dos fatos, objeto desta apuração disciplinar, assegurando sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório aos servidores ora acusados.

RESOLVE:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 25/10/2018, a Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 0872 de 12/04/2018, publicada no DOE nº 33.600 de 18/04/2018, presidida pelo servidor DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5444900/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 17 / 10 / 2018

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA .

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Protocolo: 374741

PORTARIA Nº 2468 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016;

Considerando o disposto na PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2018, e dá outras providências correlatas; Considerando a necessidade de otimizar os procedimentos para solicitação, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos, referentes ao último bimestre de 2018, nos termos do processo nº 002018730020228-9.

RESOLVE:

Art.1º Em caráter excepcional, a solicitação para concessão de suprimentos de fundos para atender despesas de pronto atendimento enquadradas no processo de aplicação de recursos de que trata o Decreto nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, relativamente ao último bimestre de 2018, deverá ser protocolada pela unidade fazendária até o dia 10/11/2018.

Art.2º Para efeito de aplicação e prestação de contas dos suprimentos de fundos concedidos conforme previsto no Art.1º desta Portaria deverão ser observados os seguintes prazos:

I- para aplicação do recurso: até 14.12.2018;

II - para a prestação de contas do valor aplicado: até 21/12/2018.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária de Administração Tributária

RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

Protocolo: 374670

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2018330003111, de 18 de outubro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: RITA NIRA PEREIRA RIBEIRO.

CPF: 260.034.812-34.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

CHASSI: 93HGK5830JZ108298.

Protocolo: 374650